



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8658 DE 2 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre Remanejamento Verbas no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 9.185.188,66** (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
85	Secretaria Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01	R\$ 66.277,99
105	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01	R\$ 32.835,00
118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01	R\$ 11.851,57
130	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01	R\$ 19.000,00
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01	R\$ 248.000,00
161	Coordenadoria de Trânsito	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01	R\$ 25.890,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01	R\$ 354.000,00
218	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01	R\$ 475.000,00
532	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.01	R\$ 118,00
813	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01	R\$ 58.999,10
858	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01	R\$ 75.000,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1416	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.02	R\$ 78.000,00
TOTAL			R\$ 1.444.971,66

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
237	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05	R\$ 879.000,00
271	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.05	R\$ 27.000,00
304	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.05	R\$ 580.000,00
408	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339030.02	R\$ 1.000,00
430	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02	R\$ 1.000,00
618	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.05	R\$ 5.000,00
624	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.05	R\$ 7.250,00
955	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.05	R\$ 147.154,00
960	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05	R\$ 49.000,00
963	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02	R\$ 73.822,00
966	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.01	R\$ 176.000,00
969	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01	R\$ 1.100.000,00
970	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02	R\$ 3.905.284,00
1018	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.05	R\$ 80.000,00
1249	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.05	R\$ 8.200,00
1250	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.02	R\$ 180,00
1304	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339032.01	R\$ 4.000,00
1308	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01	R\$ 14.408,00
1397	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339039.01	R\$ 3.800,00
1407	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339040.01	R\$ 2.119,00
1412	Fundo Mun. de Assistência Social	10.04.08.241.0016.2.031.335043.01	R\$ 165.000,00
1417	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339030.02	R\$ 360.000,00
1418	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02	R\$ 151.000,00
TOTAL			R\$ 7.740.217,00

TOTAL	R\$ 9.185.188,66
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 1.444.971,66** o valor de **R\$ 7.740.217,00** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 6.793.919,47** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
84	Secretaria Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01	R\$ 18.277,99
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01	R\$ 32.835,00

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01	R\$ 48.000,00
120	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01	R\$ 11.851,57
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01	R\$ 78.000,00
129	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.1.002.339030.01	R\$ 19.000,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01	R\$ 248.000,00
159	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01	R\$ 25.890,00
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01	R\$ 45.000,00
211	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319113.01	R\$ 185.000,00
213	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01	R\$ 30.000,00
217	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01	R\$ 500.000,00
219	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01	R\$ 69.000,00
530	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01	R\$ 118,00
856	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01	R\$ 75.000,00
936	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339030.01	R\$ 58.999,10
TOTAL			R\$ 1.444.971,66

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05	R\$ 879.000,00
270	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.01	R\$ 27.000,00
303	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01	R\$ 135.000,00
300	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01	R\$ 445.000,00
431	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02	R\$ 153.000,00
432	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02	R\$ 360.000,00
617	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.01	R\$ 12.250,00
951	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05	R\$ 147.154,00
958	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01	R\$ 1.600.000,00
962	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01	R\$ 231.822,00
963	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02	R\$ 1.500.000,00
964	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05	R\$ 67.000,00
969	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05	R\$ 1.100.000,00
973	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01	R\$ 792.284,00
1017	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339048.01	R\$ 13.000,00
1248	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01	R\$ 80.000,00
1251	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.01	R\$ 8.200,00
1306	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339040.01	R\$ 180,00
1388	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01	R\$ 18.408,00
1396	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01	R\$ 165.000,00
1406	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339030.01	R\$ 3.800,00
1033	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339030.01	R\$ 2.119,00
TOTAL			R\$ 7.740.217,00

SUPERÁVIT - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
304	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.05	R\$ 56.270,00
401	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02	R\$

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			3.587.558,13
402	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02	R\$ 82.143,40
404	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02	R\$ 14.129,88
407	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02	R\$ 457.603,68
413	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02	R\$ 1.028.366,44
414	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02	R\$ 1.205.874,80
417	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02	R\$ 11.261,23
418	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02	R\$ 13.377,16
422	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02	R\$ 177,2
425	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02	159.859,04
426	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02	177.298,51
			R\$ 6.793.919,47

TOTAL	R\$ 15.979.108,13
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041